



Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado de Educação
Escola Estadual de Ensino Fundamental Instituto Odilon Pratagi

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO INSTITUTO ODILON PRATAGI

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e dez minutos, na Rua: doze de outubro, número duzentos e cinco em Brasileia, Estado do Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – (**através da Resolução nº 01/CE Instituto Odilon Pratagi/2019 publicada no D.O.E nº 12.545 de 07/05/2019**), em uma das dependências da Escola, estando presentes os membros: a Senhora: **Maria das Graças Pereira da Costa** o senhor: **Amarildo Saady Lima** e o Senhor: **Sebastião Ferreira Moreira**, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes a **TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019** - pelo *regime de preço e critério de menor preço por item*, aquisição de material pedagógico, expediente, capital, esportivo e limpeza para atender as necessidades da Escola Estadual de Ensino Fundamental, *Médio e EJA Instituto Odilon Pratagi, no município de Brasileia Estado do Acre*, conforme solicitação da Comissão Permanente através da **tomada de preço nº 02/2019**. Retiraram instrumento convocatório as empresas: **M.G.S. PEREIRA LUCENA** e **PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME**. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes, e em seguida procedeu à abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferências e assinaturas pelos demais membros da CPL. Após análise da documentação a Comissão julgou as empresas participantes habilitadas à segunda fase do certame. Dando continuidade o Presidente, autorizou a abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão de Licitação, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências regidas no edital a Comissão registrou os valores cotados na PLANÍLHA DE PREÇOS CLASSIFICADAS POR ITEM, parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Assim a Empresa: **M.G.S. PEREIRA LUCENA** foi vencedora dos itens 04, 09, 11, 13, 15, 23, 25, 26, 27, 30, 31, 38, 39, 41, 45, 46, 52, 53, 54, 55 e 56 totalizando o valor de **R\$ 5.404, 50** (Cinco mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos). A Empresa: **PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME** foi vencedora dos itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 42, 43, 44, 47,

48, 49, 50 e 51 totalizando assim o valor de **R\$ 6.444,46** (Seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), tudo ocorreu dentro da normalidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da comissão deu por encerrada o presente ato público, e lavrou a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes de Licitação.

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA COSTA
Presidente da CPL

Amarildo Saady Lima
Membro da Comissão

Suziane Vasconcelos da Silva
Membro da Comissão